

Nº 159/2005 – RESOLVE: Art. 1º Constituir comitê responsável pela gestão das estratégias decorrentes do direcionamento institucional, no âmbito do TSE.

Art. 2º São atribuições do comitê:

I – elaborar e apresentar ao diretor-geral documento propositivo das principais estratégias identificadas pelos gestores do TSE, quando do evento de elaboração do Direcionamento Institucional;

II – propor ao diretor-geral a implementação das ações de divulgação e internalização da Missão do TSE, da Visão de Futuro e do conjunto de valores que apoiará as práticas gerenciais;

III – sistematizar, acompanhar e avaliar a aplicação das estratégias e ações preliminarmente definidas, submetendo o resultado ao diretor-geral.

Art. 3º O comitê será composto por KÁTIA PEREIRA BESSA, chefe da Seção de Planejamento da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos; MARIA INÊS GONÇALVES DE OLIVEIRA MÜLLER, secretária de Documentação e Informação; MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, secretário de Controle Interno; LINDA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, secretária Judiciária; ROBSON DE ARAÚJO JORGE, secretário de Orçamento e Finanças; ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, secretário de Administração; DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, coordenador de Produção e Suporte da Secretaria de Informática; GIUSEPPE DUTRA JANINO, assessor de Planejamento de Informática, ficando sua coordenação a cargo da primeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 160/2005 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435 e EMERSON AKIRA OKAMURA, matrícula nº 309R0213, para, sob a coordenação da primeira, comporem a comissão para avaliação e inspeção às instalações dos proponentes conforme estabelecido no item 2, capítulo IV – da proposta no Edital de Licitação-TSE nº 4/2005, modalidade pregão, e que tem por

objeto o fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrações transparentes de polietileno (PET), retornável, com capacidade para acondicionar 20 litros.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 17.657/2004,

Nº 162/2005 – RESOLVE: Art. 1ª Designar o servidor CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, para, a partir de 14 de março de 2004, acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho nº 2005NE0002329, cuja favorecida é a American BankNote Ltda., e que tem por objeto a aquisição de 7.600.000 (sete milhões e seiscentos mil) títulos eleitorais.

Art. 2ª Designar o servidor DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, matrícula nº 30900419, como seu substituto.

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista o constante no Procedimento Administrativo nº 3.855/2004,

Nº 167/2005 – RESOLVE: Art. 1ª Designar o servidor FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 309R01860, como responsável pelo recebimento definitivo do objeto do Contrato-TSE nº 88/2004, firmado com a empresa San Decorações Reformas Ltda.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do